



ASSIS-SP

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

1

**Processo CME nº 10/2016**

**Interessada: Secretaria Municipal de Educação**

**Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.614.837,00**

**Relator: Conselheiro José Hélio da Silva**

**Parecer CME Nº 05/2016**

**Data: 08/09/2016**

## I – Histórico

Os membros do Conselho Municipal da Educação devem emitir seu parecer técnico sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento de 2016 no valor de R\$ 1.614.837,00 junto à Secretaria Municipal da Educação.

## II – Justificativa

De acordo com a justificativa da solicitação de abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.614.837,00, trata-se de reforço de dotação orçamentária, tendo em vista a necessidade de complementação de recursos para despesas com folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação.

O presente crédito decorre da anulação parcial/total de diversas dotações orçamentárias em contas vinculadas ao órgão Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Entre as dotações anuladas, destacam-se:

Manutenção do Departamento	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
Cozinha Piloto	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 292.000,00
Manutenção de Veículos	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
Ensino Fundamental	Material de Consumo	R\$ 350.000,00

Av. Getúlio Vargas nº 740, Vila Nova Santana – CEP: 19807-130 - Assis-SP  
Sala dos Conselhos - Telefone 3302-4444 – Ramal 4452

E-mail: cmeducassis@gmail.com

Silvian  
14/09



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

ASSIS-SP

Programa de Alimentação dos Servidores – PAS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
Educação Infantil – Creche	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 138.000,00
Casa da Menina São Francisco de Assis	Subvenções Sociais	R\$ 175.000,00

As anulações dessas contas e de outras não especificadas acima atendem necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de complementar dotação orçamentária para a **Folha de Pagamento no valor de R\$ 555.000,00** (R\$ 550.000,00 para pagamento de vencimentos de pessoal e R\$ 5.000,00 para obrigações patronais intra-orçamentárias) e de Aporte para **Cobertura de Déficit Atuarial no valor de R\$ 1.059.837,00**. As transposições entre as contas alcançam o montante de R\$ 1.614.837,00.

### III – Apontamento do Conselho Pleno

Este colegiado propõe a realização de um Plano de Amortização de Longo Prazo estabelecido em lei da dívida do Poder Executivo com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – Assis Prev para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município – RPPS. Considera importante a manutenção da liquidez do sistema previdenciário municipal para a garantia do pagamento dos inativos e pensionistas, entretanto se preocupa com a diminuição da capacidade de custeio e investimentos na educação municipal pelo aumento progressivo de transferências de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino para a cobertura de aportes de déficit atuarial.

A aplicação de recursos incluídos no limite constitucional dos 25% destinados ao financiamento da educação básica no âmbito do Município em despesas de aporte para cobertura de déficit atuarial deve ser analisada nos aspectos de natureza legal e de comprometimento dos investimentos na melhoria da Educação e na Valorização dos Profissionais da Educação.

Av. Getúlio Vargas nº 740, Vila Nova Santana – CEP: 19807-130 - Assis-SP  
Sala dos Conselhos - Telefone 3302-4444 – Ramal 4452  
E-mail: cmeducassis@gmail.com



ASSIS-SP

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

3

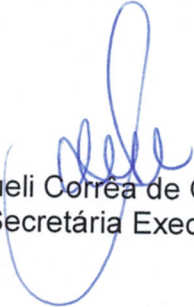
## IV – Decisão do Conselho Pleno

Os membros do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação **aprovam, por unanimidade de votos**, o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.614.837,00**

## V – Conselheiros Presentes

TITULARES 1. Giovanni Santela Desiró; 2. José Hélio da Silva; 3. Kênia Elizabeth Vaz; 4. Luciana Ercolin Cirino; 5. Monica da Silva; 6. Romeu Fernandes Nardon; 7. Rosimeire dos Santos; 8. Samanta Cristina da Costa; 9. Silvia Maria Almeida Mota. SUPLENTES NA CONDIÇÃO DE TITULARES: 1. Flávio Adriano de Souza; 2. Sandra Eliane Ortiz Coca. SUPLENTE: 1. Marluce Silva Valente

Assis, 08 de setembro de 2016.

  
Sueli Corrêa de Oliveira  
Secretária Executiva

  
José Hélio da Silva  
Conselheiro Municipal de Educação  
Presidente

